



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## CERTIFICADO

### AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE INTERESSE DA SAÚDE PÚBLICA Nº 9.09409-6

Com fundamento na Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e no inciso III, do art. 151 da Resolução RDC nº 61, de 03 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2016, o Gerente-Geral Substituto de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, certifica que a empresa abaixo descrita, **RESOLUÇÃO-RE Nº 5.333, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020, foi autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde a prestar serviço de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras.**

**Razão Social:** ACQUACLEAN - LIMPEZA DE CISTERNAS E CAIXAS D'ÁGUA  
LTDA

**CNPJ:** 02.587.239/001-35 Nº Processo: 25752.311829/202-0-15 Exp: 3728272/20-7

**Endereço:** RUA FRANCISCA MATOS, BANCÁRIOS Nº: 109

**Bairro:** ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21.910-050

**Município:** RIO DE JANEIRO UF: RJ

Brasília, 10 de fevereiro de 2021

*Nélio C. Aquino*  
NÉLIO CÉZAR DE AQUINO

Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados - Substituto  
GGPAF/DIRE5/ANVISA